



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIREÇÃO DO FORO DE SÃO LEOPOLDO**

PORTARIA Nº 02/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a manutenção do expediente na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no dia 20 de abril de 2026.

O Exmo Sr. Juiz **JARBAS MARCELO REINICKE**, Juiz Diretor do Foro Trabalhista de São Leopoldo em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução Administrativa nº 10/2026, sobre os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, *caput* e § 1º, da Resolução Administrativa nº 10/2026, que faculta às unidades judiciárias e administrativas a não adesão aos pontos facultativos, atribuindo a competência para a publicação do ato normativo local ao Juiz Diretor do respectivo Foro Trabalhista;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo de trabalho e o cumprimento das metas institucionais no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo não irá aderir ao ponto facultativo dos dias:

I - 05 de junho;

II – 10 de agosto; e

III – 07 de dezembro de 2026.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIREÇÃO DO FORO DE SÃO LEOPOLDO**

Art. 2º. Em razão da não adesão, fica mantido o expediente interno e externo na referida unidade na data supracitada.

Art. 3º. Em observância ao art. 3º, § 4º, da Resolução Administrativa nº 10/2026, os prazos processuais ficam suspensos nas datas constantes no Art. 1º, independentemente da manutenção do expediente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, às Varas do Trabalho locais, Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí, Divisão de Controle da Direção do Foro local, Central de Mandados local e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) – Subseção de São Leopoldo.

Publique-se.

São Leopoldo, 20 de maio de 2026.

JARBAS MARCELO REINICKE

Juiz Diretor do Foro Trabalhista de São Leopoldo